



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 986/2002 DE 01/07/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

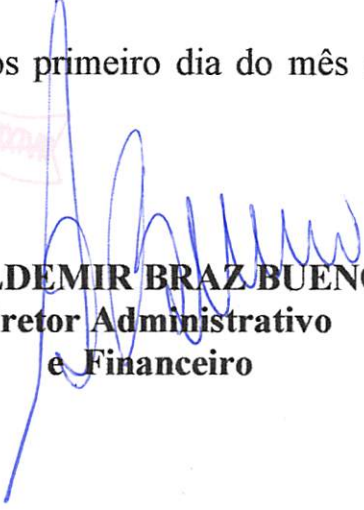
Art. 1º) – ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, **JACIRA DA SILVA DOS SANTOS**, portadora do documento de Identidade R.G.nº919.328-6-SSP-PR, e do CPF nº014.882.269-03, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSORA** classe **01-M**, a partir desta data.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo
e Financeiro

BAITI - ESTADO DO PARANÁ

DE: 09/07/2002.

der Executivo)

o de ocupações de terras, sobre áreas de
etro urbano do Distrito de Campinhos e dá

OU E EU ROQUE JORGE FADEL, PREFEI-

I:

ção fundiária para o Distrito de Campinhos,
re o seguinte imóvel:

res ou 123.720,00m²., situado no perímetro

pinhos, neste Município, com os seguintes

artida: Marco de madeira na beira da cerca

ertencente ao Município de Ibaiti. Partiu-se

cípio de Ibaiti, com rumo 86°SW a 509,60m,

argem da rua Padre Estevan Szulk. Deste

tevan Szulk com rumo 41°30' NW a 45,00m

ue-se a referida rua com rumo 48°30' SW a

gue-se a referida rua com rumo 41°30' SE a

da rua com a linha de divisa. Deste segue-

oraes com rumo 86° SW a 123,00m chega-

gue-se cerca confrontando com José Moacir

a um marco de concreto no canto da cerca.

ANACÁ S/A Armazéns Gerais e Administra-

ga-se a um marco de madeira na beira da

zélia Maria Nogueira com rumo de 4°36' NW

Confrontações: Norte: Área pertencente ao

raes; Sul: Manacá S/A - Armazéns Gerais e

gueira; Oeste: José Moacir Rossi. (conforme

pelo Engº Civil Edson Fernandes Leal -

arizar as ocupações havidas sobre a área,
970 e se consistirá do seguinte:

arruamento e parcelamento do solo, através
oder Executivo;

es de terrenos, aos respectivos ocupantes/

outro lote, dentro ou fora da área, acaso
a fim de melhor ordenar o parcelamento do

pelo Município de Ibaiti, nos exatos termos
que se processou perante o Juízo de Direito
rida em 26 de novembro de 1999, levada à
ôveis através do Protocolo n. 1/E, folhas 41,
em data de 27 de março de 2000.

elo Município com Aparecido Lopes Batista
através da Escritura Pública de Transação,
do Tabelionato Negrão de Ibaiti, no livro n.
ância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para
ue trata o artigo anterior.

doação em favor dos nominados Aparecido
gues Lopes, de um lote de terreno sobre a
a transação ora homologada, com a seguin-

., situado na Av. Presidente Costa e Silva,
confrontações: FRENTE: divide com a Av.
de 50,00 metros; FUNDOS: lado irregular,
e parte por uma distância de 4,00 metros,
eflete à esquerda segue por 49,00 metros
gência Marítima Johnson e Johnson Ltda
REITO: de quem da Av. Presidente Costa e
e emanente por uma distância de 12,50
venida olha para o lote, divide com a área
& Jonhson Ltda (atualmente do Município
os; conforme Mapa e Memorial Descritivo
l - Dr. Antonio Vincenzi - CREA 10.382 D PR
Transação, descrita na alínea ("a") anterior;
vista nesta lei, após aprovado o loteamento,
requisitos:

cinco anos, ininterruptamente, por si ou seus

S;
oderá ser feita através da apresentação de
ou recibo de compra e venda ou cessão de

itação de papéis e diminuir os custos aos
municipal a realizar os seguintes serviços,

onatório;

o pelos possuidores donatários, que deverá

e documentos em tabelionato, devendo a
dade de funcionário da Prefeitura, que ates-

duzida;

ia, topografia e levantamentos administrati-
sários;

a de terras da municipalidade de que tratam

Artigo 1º) NOMEAR os Vereadores abaixo relacionados para comporem a Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 985/2002 DE 01/07/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica
do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, HILDA DA CONCEI-
ÇÃO RIBAS DA CRUZ, portadora do documento de Identidade R.G.nº5.967.563-0-SSP-
PR, e do CPF nº000.299.649-97, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe
01-M, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois
mil e dois. (01/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 986/2002 DE 01/07/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica
do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, JACIRA DA SILVA
DOS SANTOS, portadora do documento de Identidade R.G.nº919.328-6-SSP-PR, e do
CPF nº014.882.269-03, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a
partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e
dois. (01/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 987/2002 DE 01/07/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica
do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, JOSCEMEIRE DE
OLIVEIRA GARCIA, portadora do documento de Identidade R.G.nº5.717.791-8-SSP-PR,
e do CPF nº017.486.629-10, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-
M, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois
mil e dois. (01/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 988/2002 DE 01/07/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica
do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, MARCIA FERREIRA
DOS SANTOS, portadora do documento de Identidade R.G.nº4.109.833-3-SSP-PR, e do
CPF nº701.771.809-78, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a
partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e
dois. (01/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 989/2002 DE 01/07/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica
do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, MARLENE FERREIRA
DOS SANTOS, portadora do documento de Identidade R.G.nº5.311.495-4-SSP-PR, e do
CPF nº942.509.529-91, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a
partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do
mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro